

de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 06/2017 (assistente operacional — cantoneiro de limpeza), foi homologada por meu despacho, datado de 07.02.2018, encontrando-se afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://cm-fafe.pt>>Viver>Concursos>Pessoal>Procedimentos concursais a decorrer.

12 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.  
311129484

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso n.º 2343/2018

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no site do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)) a lista de candidatos admitidos e excluídos e a convocatória para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11654/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201710/0024.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

7 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

311119975

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Edital n.º 187/2018

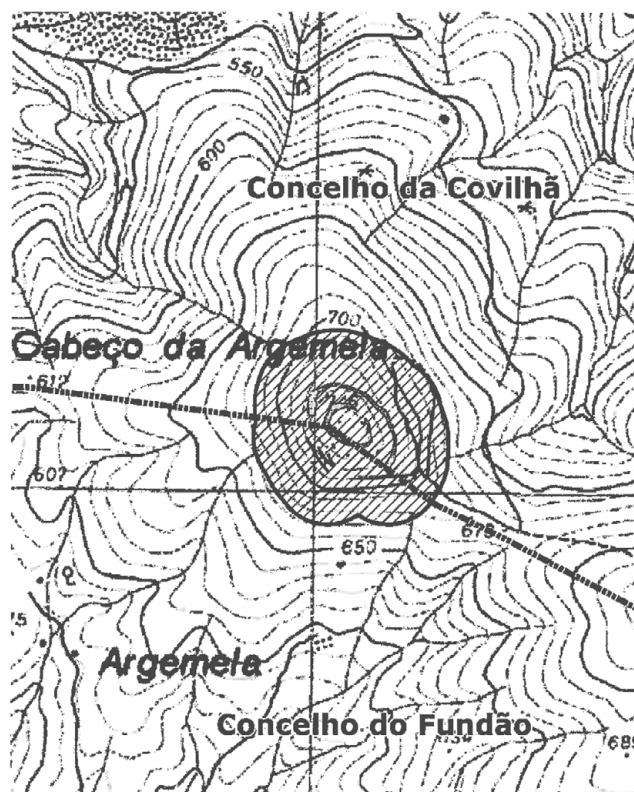
Eu, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal do Fundão, em reunião ordinária de 26 de janeiro de 2018 foi determinada a abertura do procedimento administrativo tendo em vista a eventual classificação, como Sítio de Interesse Municipal, do Castro da Argemela, freguesia de Lavacolhos.

O projeto de decisão vai no sentido de classificação do bem como Sítio de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6, do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

O processo administrativo, bem como a planta geral do sítio, com a definição da respetiva zona especial de proteção provisória de 100 m, a contar dos limites exteriores das muralhas do castro, podem ser consultados nos serviços administrativos do Município do Fundão, sito no edifício dos Paços do Município, 6230-338 Fundão ou no endereço eletrónico do município: [www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt), durante 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital.

5 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.



311116459

## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 2344/2018

José Veiga Maltez, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, do Assistente Técnico Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito consolidou-se definitivamente, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações que lhe foram introduzidas por lei, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Mais torna público, que o referido Assistente Técnico se encontra posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

5 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*.  
311071803

## MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

### Regulamento n.º 123/2018

Fernando Fidalgo Caçoilo, licenciado em engenharia mecânica, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Faz público que a Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão extraordinária, realizada a 21 de julho de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 12 de julho de 2017, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo.

### Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo

#### Preâmbulo

A entrada em vigor, a 7 de janeiro de 2015, da nova redação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) — o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro — aprovada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, introduziu importantes alterações nos procedimentos de controlo prévio, apostando na sua simplificação e na participação dos interessados na decisão administrativa, através da redefinição de alguns conceitos e da delimitação de uma nova configuração